ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2006

Vereador **JOSÉ DA CRUZ,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no uso de suas atribuições,

RESOLVE expedir a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO:**

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de expediente, em turno único, das 7 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no dia 13 de junho de 2006, em virtude da realização da partida Brasil X Croácia, e no dia 22 de junho de 2006, em virtude da realização da partida Brasil X Japão, válidas pela Copa do Mundo de Futebol de 2006.
Parágrafo único. Nas fases seguintes da Copa do Mundo de 2006, será realizado horário especial de expediente, conforme o disposto no caput do presente artigo, nos dias de realização das partidas da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito desta Ordem de Serviço.

Art. 3º - Ficará a cargo do Diretor Geral designar os servidores que atenderão os serviços essenciais, na data decretada com expediente especial.
Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais, não caberá pagamento de horas extraordinárias.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2006.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Data Supra.

Vânia I.S Miola

Ver.ª VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
1ª Secretária